



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fls: 2
Prot: 8
Handwritten signature

Indicação nº 8/66.

Senhor Presidente.

Indico a Mesa, seja enviado officio ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de S. Excia que seja colocado iluminação publica na rua que faz a ligação das Ruas Professor João da Mata com a Duque de Caxias, pois aquele trecho é muito movimentado.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 1.966.

-Gentil Pires Pedroso-

APROVADO
Em 20/1/1966
Presidente
SECRETARIA
Entrada em 20 / 1 / 1966
Reg. n.º 29 L.º 1 Pág. 18
Handwritten signature

Secretaria

Ofício nº 8/66-309/17/5ª.

Assunto:- Encaminha cópia de indicação.

registrado no Livro de *Processos* nº *8/66-309*
à fis. *12* sob n.º *8/66-309*
Secretaria da Câmara Municipal de *Barueri*
de *19.66*
Ignêdo

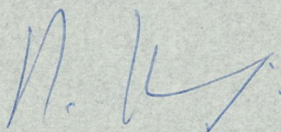
Em 25 de Janeiro de 1.966.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia da indicação nº 8/66 de autoria do Vereador Gentil Pires Pedroso, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, e, no sentido de que V. Excia coloque iluminação pública na rua que faz a ligação das Ruas Professor João da Mata com a Dique de Caxias.

Reitero-vos, nesta oportunidade os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao
Excelentíssimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito do Município de
Barueri.



Fis:
Prot:
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de Fevereiro de 1.966.

Senhor Presidente.

Tenho a grande satisfação de remeter a V.Excia. e à Câmara Municipal, as respostas dos ofícios e requerimentos, recebidos, que seguem:

- Indicação nº 5/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já solicitei do snr. Chefe da Estação da Sorocabana, do Barueri, o reparo e limpeza da entrada da Parada 29.Vila Nova.
- Indicação nº 9/66, do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- O bicoiro da Avenida D. Pedro II, - já foi realizado o serviço indicado;
- Indicação nº 7/66- do dinâmico-vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já mandei providenciar as placas indicativas das ruas e avenidas do Município, aguardando orçamento;
- Indicação nº 6/66- do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já foi providenciado a solicitação do orçamento de instalação de energia elétrica domiciliar da "Vila Cachoeira."
- Indicação nº 8/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- De fato é necessário a iluminação da Rua Prof. João da Mata e Iaz, até a rua Duques de Caxias, solicitamos orçamento.
- Indicação nº 1/66- do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Será atendido quando necessária a designação do auto-carinhão no Pontilhão.
- Indicação nº 2/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Aguardamos o orçamento dos cestos de lixo, para a sua instalação na cidade.
- Indicação nº 3/66- do dinâmico vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- De fato a nascente da rua João Pessoa, será reparada, afim de evitar agua na rua.
- Indicação nº 4/66, do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- O vaso iluminoso da Praça São João Batista- Largo São João, vai ser restaurado, afim de ilumina-lo.
- Indicação nº 12/66- do dinâmico vereador Gentil Pires Pedroso, Resposta:- Já autorizei o reparo e o aterro da Avenida 26 de Março, inclusive a parte do Quilometro 29.
- Indicação nº 11/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já determinei o snr, fiscal, a intimar o comerciante Exedito dos Santos, há não colocar caixa de lixo na calçada, sob pena de multa.
- Indicação nº 10/66, do edil Isaias Pereira Scuto. Resposta: Será providenciado a limpeza do correço do Itaqui- no Distrito de Berval, logo que as aguas abaixarem.
- Requerimento nº 1/66- do ilustre-vereador Guilherme de Gugliermo. Resposta:- o poder executivo, já determinou o cumprimento do art. 57- da Lei Organica dos Municípios.

Apresento-lhs nesta oportunidade as renovações dos meus protestos da mais alta estima e apreço.
O Prefeito Municipal.

Secretaria

Ofício nº 9/66-310/17/52.

Assunto:- Encaminha cópia de indicação.

Registrado no Livro de *Processos Expedientes*
a fis. 12 sob n.º 9/66-310/17/52.
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
de Janeiro de 19.66

File 3
Prot. 9
[Handwritten Signature]

Em 25 de Janeiro de 1.966.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia de indicação nº 9/66 de autoria do vereador Gentil Pires Pedroso aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, e no sentido de que V.Excia. tome as providências necessárias, determinando a colocação de grades nos bueiros nas proximidades do Depósito da Antartica na Av. D. II.

Reitero-vos, nesta oportunidade, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente

[Handwritten Signature]

Doutor Milton Campos

Ao
Excelentíssimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito do Município de
Barueri,



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

4
Post: 9
F. Mendes
Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de Fevereiro de 1.966.

Senhor Presidente.

Tenho a grande satisfação de remeter a V.Excia. e à Câmara Municipal, a respostas dos officios e requerimentos, recebidos, que seguem:

- Indicação nº 5/66- do illustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já solicitei do snr. Chefe da Estação da Sorocabana, de Barueri, o reparo e limpeza da entrada da Parada 29-Vila Nova.
- Indicação nº 9/66, do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- O bueiro da Avenida D. Pedro II, - já foi realizado o serviço indicado;
- Indicação nº 7/66- do dinamico-vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já mandei providenciar as placas indicativas das ruas e avenidas do Município, aguardando orçamento;
- Indicação nº 6/66- do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já foi providenciado a solicitação do orçamento de instalação de energia elétrica domiciliar da " Vila Cachoeira."
- Indicação nº 8/66- do illustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- De fato é necessário a iluminação da Rua Prof. João da Mata e Luz, até a rua Duque de Caxias, solicitemos orçamento.
- Indicação nº 1/66- do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Será atendido quando necessária a designação do auto-caminhão no Pontilhão.
- Indicação nº 2/66- do illustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Aguardamos o orçamento dos cestos de lixo, para a sua instalação na cidade.
- Indicação nº 3/66- do dinamico vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- De fato a nascente da rua João Pessoa, será reparada, afim de evitar agua na rua.
- Indicação nº 4/66, do illustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- O vaso luminoso da Praça São João Batista- Largo São João, vai ser restaurado, afim de ilumina-lo.
- Indicação nº 12/66- do dinamico vereador Gentil Pires Pedroso, Resposta:- Já autorizei o reparo e o aterro da Avenida 26 de Março. inclusive a parte do Quilometro 29.
- Indicação nº 11/66- do illustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já determinei o snr, fiscal, a intimar o comerciante Exedito dos Santos, há não colocar caixa de lixo na calçada, sob pena de multa.
- Indicação nº 10/66, do edil Isaias Pereira Souto. Resposta: Será providenciado a limpeza do correço do Itaqui- no Distrito de Berval, logo que as aguas abaixarem.
- Requerimento nº 1/66- do illustre-vereador Guilherme de Gugliermo. Resposta:- o poder executivo, já determinou o cumprimento do art. 57- da Lei Orgânica dos Municípios.

Apresento-lhs nesta oportunidade as renovações dos meus protestos da mais alta estima e apreço.
O Prefeito Municipal.